



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0008456-05.2018.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0003187-82.2018.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa Alagoana Distribuidora de Alimentos e Saneantes Ltda.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José Carlos Malta Marques, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 124.811 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 045.410.304-20, residente e domiciliado nesta Cidade, e empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA., situada na Rua Dona Antônia, nº 141 - Gruta de Lourdes, Maceió/AL, e-mail: contato@alagoanadistribuidora.com.br fone: (82) 3432-1300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.196.404/0001-96, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Luis Otávio Alves Cabral, portador da CNH nº 04499493987 DETRAN AL, inscrito no CPF nº 074.484.414-26, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de parcela executiva do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018, do dia 08 de outubro de 2018 para o dia 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Este Aditivo não acarreta implicações de ordem financeira para o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Doze do Contrato nº 29/2018.

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 0447098 constante no Procedimento SEI nº 0008456-05.2018.6.02.8000.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

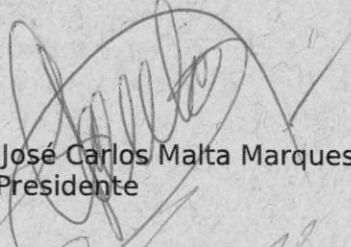
CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

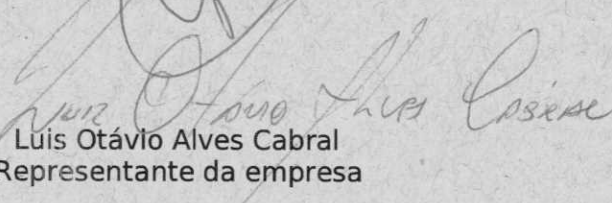
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 07 de outubro de 2018.

Pelo TRE/AL
CONTRATANTE:


Desembargador José Carlos Malta Marques
Presidente

Pela
CONTRATADA:


Luis Otávio Alves Cabral
Representante da empresa